

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.667/2011**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM
Henrique Coutinho.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.003/2011 (Processo CEE nº. 002/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-03-2011,

RESOLVE

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Henrique Coutinho, situada na Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, nº 190, Centro,
Iúna, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução
CEE nº 2.042/2009, convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino
Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 07 de abril de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de abril de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação